



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**

INQUÉRITO CIVIL: 00739.00032/2017

Vistos.

Não obstante as avaliações realizadas pelo Ministério da Agricultura pareçam indicar no sentido da ausência de contaminação da produção orgânica por agrotóxicos, entendo por bem melhor averiguar os fatos. Para tanto, designo o dia 14 de fevereiro de 2019, às 16h, para a oitiva da notificante, Cecile Follet, representante da OCS COCEARGS, identificada e qualificada na fl. 03. Agende-se. Notifique-se.

Após, deliberar-se-á sobre a necessidade de marcação de audiência para a oitiva da investigada, diante da ausência de resposta à solicitação da fls. 64.

Canoas, 22 de janeiro de 2019.

**Felipe Teixeira Neto,
Promotor de Justiça.**